

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).**

### **Requerimento de Convocação**

*Requer a convocação do **Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do **Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir novamente o **Sr. PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO**, para a colheita de novas informações que subsidiarão os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre ocorrências de irregularidades relacionadas à Empresa **SETE BRASIL**, tema este da sub-relatoria da qual fui designado. O foco desta reconvocação é para que o reinquirido possa nos fornecer mais esclarecimentos sobre a referida empresa, desde sua fundação, composição acionária, direção executiva, eventuais imbróglis financeiros / administrativos, como também sobre a venda de Ativos da Petrobrás na África.

Sala da Comissão,                      de março de 2015.

Deputado **ANDRÉ MOURA**